



Julgamento de Recurso

Recorrente: Jean Rodrigues de Souza

CPF: 160.6**. ***-**

Recorrido: Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais

Aos dias 26 de dezembro de 2024 foi remetido a Comissão de Análise e Avaliação de Projetos Culturais, pedido de recurso do proponente acima qualificado com a seguinte alegatória:

*- “Venho através deste e-mail pedir maiores informações sobre a não aprovação do meu projeto (Apoio à produção de obras audiovisuais, de documentários) - **Nome do Projeto: Descobrimo Jovens talentos.** Peço por gentileza analisar com mais carinho o meu projeto pois estão com toda documentação que foi solicitada, pois fiz um projeto pelo estado com toda esta documentação e fui aprovado no ano passado. Seria muito importante este projeto, uma vez que estarei fazendo um trabalho cultural dentro da nossa cidade, mostrando talentos de nossos jovens e fazendo com que os mesmos sintam se valorizados culturalmente. Como são 3 videocliques, gostaria que analisassem com carinho e me dessem esta chance de realizar este trabalho. pelo que vi , só tem um videoclipe que foi aprovado, ou talvez fizessem o remanejamento do dinheiro que ainda está disponível (sobrou) para dar mais chances para o nosso trabalho.”*

Fundamentação:

Após uma nova análise e reavaliação criteriosa do projeto, informamos que a nota atribuída foi mantida. Os critérios de avaliação foram rigorosamente aplicados, refletindo os padrões estabelecidos no edital, especificamente no Anexo III. Salientamos que a desclassificação do recorrente não se deu pela falta de documentos, mas sim por questões avaliativas estabelecidas nos critérios contidos no anexo anteriormente citado, fazendo com que a nota obtida não atingisse valor suficiente para garantir a classificação dentro do número de vagas disponíveis para a categoria escolhida.

Decisão:

Diante do exposto, decide-se pelo **improvemento** do recurso, mantendo-se a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Atenciosamente,

Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais